



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Jander Souza Patrocínio

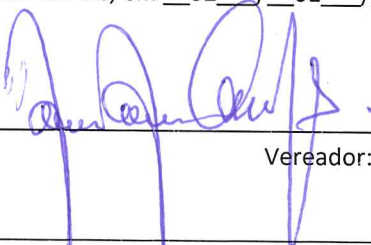
Gastos efetuados no mês de Dezembro / 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086 / 2018 , que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	-----
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.278,92
Refeições	-----
Locação de veículos	-----
Subtotal I	R\$ 1.278,92
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	-----
Gastos com telefonia móvel	-----
Sítio eletrônico	R\$ 500,00
Subtotal II	R\$ 500,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	-----
Assinatura de periódicos	-----
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 0,00
Consultoria técnico-especializada	-----
Subtotal III	R\$0,00
TOTAL I + II + III	R\$ 1.778,92

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 / 01 / 2020 .



Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Jander Souza Patrocínio, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.632,27.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota fiscal nº 005.615 referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 07 / 01 / 2020


Leandro Monteiro de Sousa
Controlador Interno

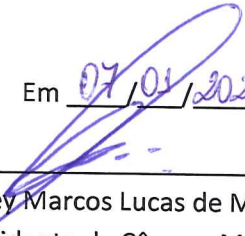
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 07 / 01 / 2020


Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

OP 25/20
07/01/20
1.632,27



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 07/01/2020

VEREADOR: Fander Souza Patrocínio

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1.778,92	1.632,27

DESPACHADO EM ____/____/____.

000

0.00 *

1 132.27 +

500.00 +

002

1 632.27 o

002

1 632.27 *

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.005.615
SERIE: 001

AUTO POSTO JL LTDA

VEREADOR GERALDO TEODORO 290
IDELMINO - ARAGUARI - MG
CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-26

DANFE
Documento Auxiliar
Da Nota Fiscal
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº: 000.005.615
SERIE: 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3119 1206 3152 6300 0176 5500 1000 0056 1511 0276 0219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0352911290040 INSC. EST DO SUBST. TRIB. CNPJ 06.315.263/0001-76 PROTOCOLO NF-e 131193529616811 20/12/2019 14:17:43

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL JANDER SOUZA PATROCINIO CNPJ / CPF 027.402.886-70 DATA EMISSAO 20/12/2019

ENDEREÇO PADRE NICACIO 360 BAIRRO / DISTRITO AMORIM CEP 38.440-000 DATA SAI. / ENT. 20/12/2019

MUNICIPIO ARAGUARI FONE / FAX UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAIDA 00:00

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	20/12/2019	R\$	1.278,92									

CALCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CALC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.278,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.278,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA SemFrete COD. ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ÁLIQUOTAS ICMS IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	42,5622	4,699	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	157,5141	4,799	755,91	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101259	060	5929	LT	9,8000	4,899	48,01	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5	ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTIVEL	22072019	060	5929	LT	85,9644	3,199	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

250L

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:185.25 Federal e 385.46 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; ICMS ST, ALIQ.=31.00% BC ST=1000.10 ICMS ST=310.03.
PLACA: TRIBUTADO POR NFCE;
43487;43579;43603;43634;43703;43831;43878;44039;44279;44469;44501;44604;44851;44993;45011;
45233;45251 PLACA - OGI 9700 ;Nfe
43487;43579;43603;43634;43703;43831;43878;44039;44279;44469;44501;44604;44851;44993;45011;
45233;45251

RESERVADO AO FISCO

Obs.: Referente à nota fiscal número 005.615

- Foi excedido um total de 45,8407 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim o Nota Fiscal nº 005.615 será paga parcial, como na nota contém 4 itens de abastecimento com valores diferentes, será abatido os 45,8407 litros do quarto.
- Sendo assim no quarto item ficou 85,9644 litros menos 45,8407 litros, resultando em 40,1237 litros a ser reembolsado, que foi multiplicado pelo valor pago no item de R\$ 3,199, chegando ao valor de R\$ 128,35 a ser reembolsado neste item.
- Por fim somou os três primeiros itens com o encontrado para reembolso no quarto item, R\$ 200,00 + R\$ 755,91 + R\$ 48,01 + R\$ 128,35, concluindo o valor de R\$ 1.132,27 a ser reembolsado na nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 14 / E Emissão 07/01/2020 09:40:08 Incidência Araguari (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 07/01/2020 Código de verificação 348E.LCK7.U2IQ.231F Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WM MARKETING DIGITAL LTDA
CPF / CNPJ: 32.723.226/0001-07 Reg.: Faturamento
Endereço: Av. Tiradentes, 272 SALA 318 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440238
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 032058 Cod. Mob.: 032058 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: WM GROUP DIGITAL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JANDER SOUZA PATRACINIO
CPF / CNPJ: 25.522.554/0001-80 Reg.:
Endereço: R. MARIA BADIA DA COSTA, 531 - Bairro: MONTE MURIA
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS (2,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Manutenção, Atualização e Confeccão de Páginas eletrônicas (Redes Sociais- Vereador Jander Patrocínio)Referente ao mês de Dezembro de 2019	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,00	0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:WM MARKETING DIGITAL LTDA

Recebi(emos) de WM MARKETING DIGITAL LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 14, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.govdigital.com.br/documento/348E.LCK7.U2IQ.231F>

Data: / /

Assinatura:

500,00